



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

### ESCLARECIMENTO Nº 014

#### 1º Questionamento →

1. Solicita-se o fornecimento de informações cadastrais atualizadas da rede de distribuição de água assim como da rede coletora de esgoto existente, além de histogramas de consumo de água e registro atualizado de economias e ligações por categoria.

**RESPOSTA:** Não existem informações cadastrais de redes de água e de esgoto atualizados. No entanto, há um croqui de redes de abastecimento existentes, que se disponibiliza em anexo.

Em termos de histogramas, também em anexo, estão sendo disponibilizados os dados de abril a dezembro de 2018.

#### 2º Questionamento →

2. Questiona-se o seguinte item de definição do Edital:

*DATA BASE: deve-se considerar como marco inicial para a contagem dos prazos a serem aplicados para fins de Reajuste e Revisão das tarifas nos termos do Edital, seus Anexos e do Contrato de Concessão a data de 30 de setembro de 2017;*

Assumindo que assinatura do contrato referente ao presente certame, bem como a emissão da Ordem de Serviço Definitiva se dará ainda no primeiro semestre do ano de 2019, logo no meio do ano de 2020 haverá possibilidade de reajuste e revisão de tarifas, entretanto a data base é de setembro, logo questiona-se como se dará a equiparação do período pelo qual a futura concessionária irá operar sem o recebimento do reajuste.

**RESPOSTA:** Os dispositivos contratuais a respeito de reajuste são cristalinos e não apontam para que a concessionária opere sem recebimento de reajuste. O primeiro reajuste ocorrerá no final do primeiro ano de concessão, sendo que a concessionária terá direito ao respectivo reajuste tendo por base o período entre o 1º de setembro de 2017 (conforme esclarecimento anterior) e o final do primeiro ano de concessão.



### 3º Questionamento →

3. Com relação ao Anexo II do Edital de Licitação - Informações Gerais para Elaboração da Proposta Técnica, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

3.1. Sendo o requisito:

*1a) Caracterização do manancial atualmente explorado:*

*- Avaliação socioeconômica dos mananciais explorados;*

Quanto ao destaque acima apresentado, requer-se a indispensável definição e delimitação da abrangência do termo e a que tipo de análise se requer, uma vez que entende-se que o termo "socioeconômico" diz respeito à condição da comunidade, porém até que limite? Tal esclarecimento é fundamental para a adequada avaliação e comparação bem como compatibilidade das propostas apresentadas.

**RESPOSTA 03.1: Deverão ser abordados os tópicos referentes ao uso e ocupação do solo que afetam diretamente os mananciais e a sua potencial exploração.**

3.2. Sendo o requisito:

*1e) Redes, ligações, hidrometração (Distribuição)*

*- Avaliação da estratégia de implantação e expansão de redes e ligações atualmente empregados;*

Quanto ao destaque acima apresentado, requer-se a disponibilização dos atuais procedimentos de implantação e expansão de redes e de ligações que vêm sendo empregados, de modo que seja possível realizar tal avaliação.

**RESPOSTA 03.2: Atualmente não existem procedimentos formais de implantação e expansão de redes e ligações. A avaliação em questão deverá apontar a realidade existente no município.**

3.3. Sendo o requisito:

*2a) Bacias de contribuição de Esgotamento sanitário*

*- Avaliação localização dos principais lançamentos de esgoto no município;*

Quanto ao destaque acima apresentado, requer-se esclarecimento a que tipo de lançamentos se refere, se exclusivamente aos referentes à ETE ou se a outros tipos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**RESPOSTA 03.3: O requisito refere-se a todos os tipos de lançamentos de esgotos que, porventura, existam no Município.**

3.4. Sendo o item :

*2b) Coleta de Esgotos*

*-Avaliação da interface coleta de esgotos x coleta de águas pluviais;*

Solicita-se com relação ao destaque o fornecimento de plantas e informações a respeito do sistema de drenagem de águas pluviais do município, além de registros de lançamentos clandestinos e ligações de esgoto indevidas na rede pluvial de modo que tal avaliação seja realizada.

**RESPOSTA 03.4: O Município não possui o registro de tais informações. O levantamento da existência de eventuais lançamentos clandestinos e ligações de esgoto indevidas na rede pluvial deverá ser realizado pelas LICITANTES, mediante a realização da competente visita técnica.**

3.5. Sendo o item :

*6d) Relacionamento com os Usuários*

*-Avaliação do sistema a ser implantado x metas definidas*

Solicita-se com relação ao destaque esclarecimento quanto a tais "metas definidas" uma vez que incompatibilizam-se as propostas caso não haja padronização e estipulação por parte do Poder Concedente a respeito desses valores, já que os mesmos não constam no Edital e em nenhum de seus Anexos.

**RESPOSTA 03.5: Deverão ser atendidas em sua integralidade todas as metas estabelecidas pelo Anexo IV C -TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo IV A - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO em seu capítulo de indicadores.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## 4º Questionamento →

4. Com relação ao Anexo III do Edital de Licitação - Informações Gerais para Elaboração da Proposta Comercial, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

4.1. Sendo a instrução:

*A orientação padrão para a elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) objetiva propiciar à Comissão:*

- a avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre as diferentes previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais, receitas, consistência da OUTORGA ofertada, financiamentos necessários e disponibilidade de capital próprio;*
- a verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela LICITANTE, principalmente sobre os seguintes aspectos:*
  - custos previstos para os investimentos e despesas operacionais;*
  - participação do endividamento no financiamento dos investimentos;*
  - a análise de sensibilidade do plano econômico-financeiro (grifo nosso).*

A que se refere o destaque acima apresentado, uma vez que a modalidade da concorrência é combinação de MAIOR OFERTA pela outorga com o de MELHOR TÉCNICA, e além disso os itens 14.1.9 e 15.2. do Edital apresentam:

*14.1.9. O Plano de Negócios deve considerar a estrutura tarifária definida pelo PODER CONCEDENTE (...)*

*15.2. O valor da TARIFA a ser praticada pela CONCESSIONÁRIA será constante do Anexo XII e por ela considerada em sua PROPOSTA COMERCIAL. (grifo nosso)*

Sendo assim entende-se que a tarifa não poderia ser modificada. Está correto o nosso entendimento? Qual a interpretação e orientação a ser dada para “elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE)”?

**RESPOSTA 04.1: O entendimento está correto. Na elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) as licitantes deverão considerar o quanto disposto no Anexo XII.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4.2. No item a) é apresentado o seguinte texto:

*Carta de Apresentação da proposta (MODELO A) indicando o Valor do FATOR K, cujo valor não poderá ser inferior a 0% (zero), a ser aplicado à outorga pré-estabelecida, na forma estabelecida no item 64.1 do Edital, a validade da proposta não inferior à (cento e vinte) dias e os fatores de ponderação para cálculo do REAJUSTE. (grifo nosso)*

Ao se referir a um fator K não inferior a 0% entendemos ser possível um fator K igual a 0? Não encontramos no Edital o item 64.1, a que se refere?

**RESPOSTA 04.2: O entendimento está correto, é possível um fator K igual a zero. A referência correta é item 14.1 do Edital.**

4.3. Quadro 5 - Demonstrativo de Custos Operacionais (Despesas Com Energia):  
O Campo "vazões", faz referência às vazões de água ou de esgoto? Especificar.

**RESPOSTA 04.3: O campo vazões faz referência a vazões de água e de esgoto. Neste particular, sugere-se que as LICITANTES, quando o detalhe e a situação demandar, possam incluir linhas ou colunas nos quadros de seu Plano de Negócios.**

4.4. Quadro 6 - Demonstrativo de Custo de Remoção de Lodo e Lixo: A que tipo de resíduos gerados se refere a expressão "lixo", no referido quadro? Em qual etapa do tratamento de esgoto esse resíduo deverá ser removido? Deve ser considerado para ETA também?

**RESPOSTA 04.4: A expressão lixo se refere a todo o tipo de resíduos que não lodo (embalagens, detritos diversos...), devendo esse resíduo ser removido anteriormente ao início do tratamento (peneira/gradeamento da água bruta captada ou do esgoto coletado).**

4.5. Quadro 13 - Dados Básicos do Financiamento: Não existe campo específico para inserir os valores anuais, como se pretende apresentar tais variações?

**RESPOSTA 04.5: As LICITANTES, quando o detalhe e a situação demandar, poderão ajustar os quadros de seu Plano de Negócios mediante a inclusão linhas ou colunas.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4.6. Quadro 19 - Entendemos que a linha "Aumento Proposto (Ágio)" se refere ao montante resultante do FK. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 04.6: Sim, as LICITANTES deverão considerar o valor base da OUTORGA pré-estabelecida e o respectivo Aumento Proposto referente ao montante resultante do FATOR K.**

## 5º Questionamento →

5. No Anexo IV-A PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, lê-se que o Poço Tubular Jequitibá entrará em operação, porém em visita técnica no dia 12/04/2018 devidamente acompanhados do responsável Eduardo verificou-se que o citado Poço já se encontra em funcionamento, isso posto, solicita-se informações a respeito das características do mesmo como: vazão, diâmetro, profundidade, potência, composição dos conjuntos motobomba, altura manométrica, tempo de funcionamento.

Semelhantemente à falta de informações sobre o Poço Jequitibá, não há dados referentes ao Poço Alto da Boa Vista, requerendo-se então os mesmos dados para este poço.

**RESPOSTA: As informações solicitadas estão apresentadas no Anexo XVI do processo licitatório.**

## 6º Questionamento →

6. Item 2.9 – Macromedição do PMSB

“.....conforme visita realizada no dia 18/07/2017, foi informado que a Prefeitura Municipal de Orlandia está em processo de licitação para a compra de 3 unidades de macromedidores.”

Pergunta: qual a situação desse processo? Caso necessário considerarmos em nossos custos, informar as especificações dos mesmos.

**RESPOSTA: Foi realizada a instalação de 6 unidades de macromedidores no Município, sendo que, caso desejado, poderá ser agendada visita técnica para avaliação do estado de conservação dos mesmos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## 7º Questionamento →

### 7. 2.10 – Hidrometração do PMSB

“.....atualmente estão sendo realizadas 1.000 substituições de hidrômetros ao ano....”

Podemos considerar que essa quantidade/média de substituições está sendo mantida? Existe contrato com empresa terceirizada em andamento para esse serviço?

**RESPOSTA: No Ano de 2018 foram realizadas cerca de 500 substituições. Atualmente não existe contrato com empresa terceirizada em andamento para este serviço.**

## 8º Questionamento →

### 8. 3.2 – Sistema de Afastamento de Esgotos do PMSB

Mesmo sendo sendo citado que os custos das obras de reparo devem ser desconsiderados para fins de estudo de CAPEX, perguntamos se a recuperação da travessia relatada neste item já foi finalizada.

**RESPOSTA: A referida obra já foi finalizada.**

## 9º Questionamento →

### 9. 4.2.1 – Manancial Superficial do PMSB

“....com relação à adutora de Água Bruta, está em fase de finalização por parte da prefeitura municipal de Orlandia a execução da nova linha de adução de água bruta com características semelhantes à existente....”. Perguntamos se a mesma foi concluída.

**RESPOSTA: A referida obra já foi finalizada.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## 10º Questionamento →

10. 4.6.2 – Redes e Ligações do PMSB

“...De acordo com o contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de Orlandia e FUNASA, estão previstas uma série de adequações em redes, ligações e adutoras de água no município...”. Solicitamos quantificar o que foi realmente executado neste contrato.

**RESPOSTA: Deverão ser considerados para fins de equalização de propostas a execução total dos quantitativos apresentados no anexo IV-A item 4.6.2.**

## 11º Questionamento →

11. Solicitamos fornecer os desenhos em A1 citados nas páginas 92, 119 e Anexo 1 da página 135.

**RESPOSTA: Elementos disponibilizados em 23 de janeiro de 2019.**